



Resolução Nacional para
Aproveitamento de Créditos para
Atividades Complementares no
Mestrado Profissional em Saúde da
Família - PROFSAÚDE

A Comissão Acadêmica Nacional do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento do Curso, considerando:

- a necessidade de estabelecer normas e critérios para o aproveitamento de créditos para atividades complementares;
- a necessidade de adequação às exigências das diversas instituições de ensino superior quanto ao processo de aproveitamento de créditos.

RESOLVE:

CAPÍTULO I: PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O aluno poderá obter créditos pela produção científica durante a realização da pós-graduação (mestrado), a critério do orientador e com a anuência da Coordenação local do Programa:

- a) Autor de livro científico completo cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado por editora conceituada pela Área de Saúde Coletiva – até 8 (oito) créditos.
- b) Editor ou organizador de livro científico cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado por editora conceituada pela Área de Saúde Coletiva – até 4 (quatro) créditos.
- c) Autor de capítulo de livro científico cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado por editora conceituada pela Área de Saúde Coletiva – até 6 (seis) créditos.
- d) Autor de artigos em periódico científico conceituados pela área da Saúde Coletiva – até 6 (seis) créditos, a depender da indexação e circulação do periódico.
- e) Participação em evento científico (sem apresentação de trabalho científico): Nacional: 1 (um) crédito; Internacional: 2 (dois) créditos;

f) Participação em evento científico (com apresentação de trabalho no formato de painel): Nacional: Primeiro autor: 2 (dois) créditos; Coautor: 1 (um) crédito Internacional: Primeiro autor: 3 (três créditos); Coautor: 1 (um) crédito;

g) Participação em evento científico (com apresentação oral de trabalho): Nacional Apresentador: 3 (três) créditos; demais Autores: 1 (um) crédito; Internacional: Apresentador: 4 (quatro) créditos; demais autores: 1 (um) crédito

§1º - O total de créditos atribuídos à produção científica será de até 10 (dez) créditos (itens a b, c, d, e, f, g). § 2º - Os critérios específicos relacionados à indexação de periódicos e os respectivos créditos serão definidos pela Coordenação Local de Pós-Graduação.

Quando o livro (item a) ou artigos científicos (item d) forem utilizados para compor a dissertação de Mestrado, no caso de o aluno ter optado por essa forma de apresentação, estes não podem ser contados como créditos acadêmicos. O artigo apresentado por ocasião da qualificação pode ser um dos artigos da dissertação de mestrado.

CAPÍTULO II: ATIVIDADES ACADÊMICAS

Além dos créditos obtidos por frequência nos cursos, o aluno poderá obter créditos pelas seguintes atividades acadêmicas, a critério do orientador, com a anuência da coordenação local, durante o período de realização da Pós-Graduação (Mestrado):

a) Atividade de Assistente do Professor em cursos de pós-graduação, a ser contada numa relação de até 2 (dois) créditos por 30 (trinta) horas-aula;

b) Atividade de Assistente do Orientador em cursos de pós-graduação, até 2 (dois) créditos: - dissertação de mestrado, defendida e aprovada; ou - monografia de curso lato sensu;

c) Disciplina de Leituras Dirigidas – 2 (dois) créditos cada, totalizando até 2 (dois) créditos para o Mestrado;

d) Participação em comissão organizadora de eventos científicos na área: Regional: 1 (um) crédito; Nacional: 2(dois) créditos; Internacional: 3(três) créditos;

e) Participação em reuniões científicas de grupo de pesquisa: Cada trinta horas: 1 (um) crédito;

f) Ministras palestras/aulas/ minicursos: evento de âmbito Regional: 1 (um) crédito; Nacional: 2 (dois) créditos; Internacional: 3 (três) créditos para cada atividade;

g) Participar de cursos para aprimoramento de habilidades específicas: análise estatística, revisão bibliográfica de literatura ou para aprofundamento teórico relativo ao projeto de pesquisa: a cada 15 horas, 1 (um) crédito;

h) Tutoria/preceptoria ou supervisão /coordenação de atividades de residência multiprofissional ou aprimoramento profissional: a cada 30 horas, 2 (dois) créditos

i) Estágio docência (30 horas-aula): Curso de Graduação: 2 (dois) créditos

j) Participação em disciplinas eletivas, disciplinas de extensão: a cada 15 horas, 3(três) créditos;

§1º - O total de créditos atribuídos as atividades acadêmicas científica será de até 10 (dez) créditos (itens a b, c, d, e, f, g, h, i, j).

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017

Comissão Acadêmica Nacional
Alessandra Dhamer - UFCSPA
Ana Claudia Gastal Fassa – UFPEL
Carla Pacheco Teixeira – Fiocruz
Cesar Favoreto – UERJ

Dario Pasche – Abrasco
Eliana Cyrino – Unesp
Elizabeth Gastal Fassa – UFPEL
Fatima Antero - Fiocruz
Katia Silveira - Fiocruz
Luiz Augusto Facchini – Abrasco
Marcia Lopes – Fiocruz
Maria Cristina R. Guilam – Fiocruz
Maria Eugênia Pinto – UFCSPA
Marcos Pelico Ferreira Alves – DEGES/MS
Anexo